



LEI Nº 236

de 11 de agosto de 1981

"Dá nova denominação à rua PARANÁ."

JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e de acordo com a aprovação da Câmara Municipal de Vereadores em sessão realizada no dia 10 de agosto do corrente ano. Torna à Público e SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º.

A rua Paraná, da sede do Município de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, por força desta Lei passa a denominar-se, rua José Claudio Vieira, em homenagem póstuma ao mesmo.

Art. 2º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação e Sanção, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 1.981

João Freire de Oliveira
Prefeito Municipal

Lei Nº 236/1981 - 11 de agosto de 1981

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em